



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090021714201407.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 02457086000101. Contratado : LECRAM ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa qualificada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a instalação de rede de água potável em áreas localizadas no Campus Universitário, especificamente nas regiões da Saúde e das Engenharias, num total de 1.350m de rede. Fundamento Legal: Lei 8666/93; LC 123/06; LC 147/14; Decretos 6204/07; 7983/13; IN/SLTI/MP 2/10; 1/10 e pelas demais legislações correlatas. Vigência: 26/01/2015 a 25/06/2015. Valor Total: R\$ 150.369,66. Fonte: 112000000 - 2015NE800326. Data de Assinatura: 26/01/2015.

(SICON - 15/04/2015) 153032-15251-2015NE800094

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATOS DE CESSÃO

Espécie: Proc. 23072.056094/2014-37 - Instrumento de Constituição do Direito Real de Usufruto nº 02/2015, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, o Sócio 1, Pedro Lopes Miranda - CPF nº 101.299.926-23, o Sócio 2, Arthur Barbosa Câmara - CPF nº 069.962.456-80, o Sócio 3, Guilherme Chaves Santos Cordeiro - CPF nº 093.610.216-05, o Sócio 4, Guilherme de Castro Mendes Gomes - CPF nº 094.690.076-03 e o Sócio 5, Vinícius Oliveira Souza - CPF nº 016.635.766-96, todos sócios titulares de quotas integrantes do capital social da SPPIN INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO WEB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na incubadora INOVA-UFMG - CNPJ/MF nº 21.322.377/0001-37. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a constituição do direito real de usufruto em favor da UFMG sobre quotas de titularidade dos sócios da INCUBADA como partes interessadas que são na relação de incubação mantida com a Incubadora da UFMG. Início da vigência: 13 de abril de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, o Sr. Pedro Lopes Miranda Júnior - Representante Legal da SPPIN, o Sr. Pedro Lopes Miranda Júnior, o Sr. Arthur Barbosa Câmara, o Sr. Guilherme Chaves Santos Cordeiro, o Sr. Guilherme de Castro Mendes Gomes e o Sr. Vinícius Oliveira Souza - Sócios Proprietários da SPPIN.

Espécie: Proc. 23072.056094/2014-37 -Convênio nº 03/2015 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, através da Pró-Reitoria de Pesquisa - PRPq/CTIT/INOVA-UFMG e a SPPIN INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO WEB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na incubadora INOVA-UFMG - CNPJ/MF nº 21.322.377/0001-37. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento pela INCUBADA de seu empreendimento, conforme Plano de Negócios aprovado no Processo de Seleção de Empreendedorismo de Base Tecnológica para ingresso na Incubadora, por meio de apoio e suporte prestado pela PRPq/CTIT/INOVA-UFMG. Início da vigência: 13 de abril de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, o Sr. Pedro Lopes Miranda Júnior, o Sr. Arthur Barbosa Câmara, o Sr. Guilherme Chaves Santos Cordeiro, o Sr. Guilherme de Castro Mendes Gomes e o Sr. Vinícius Oliveira Souza - Sócios Administradores da SPPIN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 306, DE 15 DE ABRIL DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 305/2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 305, de 14/04/2015, publicado no DOU em 15/04/2015, Seção 3, Página 96, que homologou o resultado final de concurso público de Professor Substituto, da Escola de Belas Artes, Departamento de Desenho, o que faz da seguinte forma:

onde se lê:

Edital nº: 180, de 26/02/2015, publicado no DOU em 27/02/2015

leia-se:

Edital nº: 180, de 26/02/2015, publicado no DOU em 27/02/2015, retificado pelo Edital nº 191, de 02/03/2015, publicado no DOU em 03/03/2015.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 04094/2015. DISPENSA Nº 4094/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Curso Livre de Língua Alemã para a Comunidade Acadêmica e não Acadêmica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 16/04/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$196.082,25. Fonte: 250157579 - 2015NE800910. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 15/04/2015)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 08369/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Bragança e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: João Nelson Pereira Magalhães, pela Prefeitura Municipal de Bragança, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 153063

Número do Contrato: 68/2013. Nº Processo: 21920/2013. DISPENSA Nº 2171/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação a vigência, efetua remanejamento financeiro entre rubricas e altera o preâmbulo do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Gestão Escolar, Modalidade a Distância". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 16/04/2015 a 31/07/2015. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 15/04/2015)

EDITAL Nº 48, DE 15 DE ABRIL DE 2015
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no anexo I.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática e a descrição da Prova prática encontra-se no Anexo II, que parte integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de 22.04 a 04.05.2015 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.4. O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 08.05.2015, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições aos Concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no período compreendido das 14h do dia 22.04.2015 às 18h do dia 22.06.2015, com data para pagamento até o dia 23.06.2015.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.7. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 12 da Resolução n.4.559/2014/ CONSEPE, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem será até o último dia de pagamento do boleto.

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pelo CEPS de deferimento de isenção do pagamento;

b) Ficha de inscrição já preenchida na internet (impressa).

3.9. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereço no Anexo II.

3.10. A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final de postagem.

3.11. O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada Concurso.

3.12. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.13. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

4.1. A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, as inscrições aos concursos poderão ser prorrogadas a critério da Administração.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

5.2. A participação de candidatos com deficiência, nos Concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).